



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 29/12/99	
D.O.U. 30/12/99	Seção 1 P.126
ATO: PM-1915	29/12/99
D.O.U. 30/12/99	Seção 1 P.126

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>MANTENEDORA/INTERESSADO:</b> Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A/Faculdade Brasileira		<b>UF:</b> ES
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Eunice Ribeiro Durham		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.009412/97-16		
<b>PARECER Nº:</b> CES 1.195/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 07/12/99

**I – RELATÓRIO**

A Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A solicita autorização para o funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Brasileira, em Vitória, no Estado do Espírito Santo.

O projeto inicial, depois de analisado pela Comissão de Especialistas, e após a assinatura do Termo de Compromisso pela mantenedora, foi objeto de avaliação por Comissão de Avaliação, a qual apresentou relatório favorável, com conceito "B". A Comissão de Avaliação detectou irregularidades na soma da carga horária do curso, a qual foi corrigida. A Comissão recomendou, outrossim, a ampliação do acervo bibliográfico, conforme o plano de expansão da instituição.

**II – VOTO DA RELATORA**

Manifestando-me de acordo com o relatório da Comissão de Avaliação, voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, a ser ministrado pela Faculdade Brasileira, em Vitória, no Estado do Espírito Santo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 40 (quarenta) alunos, com regime seriado semestral, nos turnos diurno e noturno.

Observo, entretanto, que as recomendações da Comissão de Avaliação deverão ser atendidas até a data do pedido de reconhecimento do curso.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1999.

Conselheira Eunice Ribeiro Durham – Relatora

### III - DECISÃO DA CÂMARA

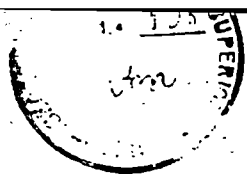
A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1999.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
p/ Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 849 /99

Processos nº : 23000.009412/97-16  
Interessada : EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO S/A  
CGC nº : 01.936.248/0001-21  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Brasileira, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

## I - HISTÓRICO

A Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, com oitenta vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno, com regime seriado semestral.

A Faculdade Brasileira foi credenciada (processo nº 23000.009411/97-53) juntamente com o ato de autorização do curso de Farmácia, com habilitação em Farmácia e Bioquímica (processo nº 23000.009418/97-01), conforme Portaria MEC nº 259, de 11 de fevereiro de 1999. Tramitam, também, neste Ministério os seguintes processos solicitando a autorização de cursos de interesse da mesma Mantida: Ciências Econômicas (processo nº 23000.009414/97-41) e Ciências Contábeis (processo nº 23000.009416/97-77).

A adequação técnica e legal do processo de autorização do curso de Arquitetura e Urbanismo foi analisada nos termos da Informação nº 653/97, desta Secretaria, sugerindo o prosseguimento de sua tramitação, por atender às exigências legais constantes da Portaria MEC nº 640/97.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo avaliou preliminarmente o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso pelo Parecer DEPES/SESu nº 583/98, sugerindo o prosseguimento de sua tramitação.

Em 21 de outubro de 1998, o Presidente da Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S.A assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação pela Portaria SESu nº 913, de 29 de junho de 1999, constituída pelos professores Maria Elisa Meira, aposentada da Universidade Federal Fluminense, Roberto Py Gomes da Sileveira, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Alina Gonçalves Santiago Pedrotti, da Universidade Federal de Santa Catarina. A mesma foi prorrogada pela Portaria SESu nº 1327, de 03 de setembro de 1999.

Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 23 a 27 de agosto de 1999 e de 16 a 19 de setembro de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, com oitenta vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno. Foi atribuído o conceito global B às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se favorável à autorização do curso, com oitenta vagas totais anuais, atribuindo o conceito global B às condições iniciais existentes para a sua oferta, Parecer nº 1192/99 MEC/SESu/DEPES/COESP.

## II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação realizou a primeira visita à IES no período de 23 a 27 de agosto. Tendo em vista a necessidade de adequação de alguns aspectos do projeto, a IES solicitou a prorrogação do prazo de validade da Portaria SESu nº 913/99, de forma a permitir nova visita dos avaliadores.

A segunda visita de avaliação ocorreu no período de 16 a 19 de setembro de 1999. O relatório da Comissão de Avaliação concluiu que foram promovidas as ações necessárias à adequação do projeto para a instalação do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Esta Secretaria constatou equívocos na soma da carga horária total do curso, constante da grade curricular aprovada pelos avaliadores. Após a devida correção, a carga horária passou a ser de 3.996 horas/aula para o turno matutino, e 3.942 horas/aula para o turno noturno.

A Comissão de Avaliação recomendou a ampliação do acervo bibliográfico, conforme plano de expansão da Instituição.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;


C - Organização curricular.

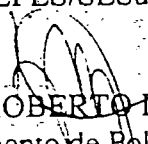
### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Brasileira, mantida pela Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A., com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, com oitenta vagas totais anuais, com regime seriado semestral, nos turnos matutino e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 11 de novembro de 1999.

  
SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.009412/97-16

Instituição: Faculdade Brasileira

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matricula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Arquitetura e Urbanismo	Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A	80	Matutino e Noturno	Semestral	3.996 h/a Matutino 3.942 h/a Noturno	05 anos	09 anos

\*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Estética e Ciências da Arte, Engenharia de Construção (2)	02
Mestres	Belas Artes, Projeto de Interiores, Engenharia Civil, Estruturas de Concretos	04
Especialistas	Planejamento e Representação do Espaço Arquitetônico	01
Graduação	Arquitetura (2), Arquitetura e Urbanismo (2)	04
TOTAL		11
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

sl



## A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

### INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão de Avaliação considerou que as instalações destinadas ao curso atendem aos padrões de qualidade estabelecidos, porém destacou a falta de espaço para estudos dos alunos.

### LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

Os avaliadores consideraram que o laboratório de Informática possui configuração, ainda, incompleta, faltando scanners de mesa tamanho A3 (dois); impressora colorida tamanho A3 (duas); impressora jato de tinta A4 (seis). Destacou-se que para o laboratório de Conforto Ambiental falta completar a configuração preconizada. Para o laboratório de Tecnologia e Construção, a IES tinha uma proposta de convênio, a qual não foi aceita pela Comissão de Avaliação. A IES deverá seguir a configuração preconizada no projeto.

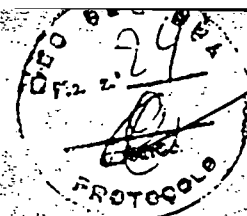
### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão de Avaliação destacou que o número de exemplares em Arquitetura e Urbanismo ainda é insuficiente. A exigência é adquirir títulos para completar um total inicial de 1000 títulos, quando do início das aulas da primeira turma do curso de Arquitetura e Urbanismo. Foi apresentado plano para a aquisição de 1000 títulos durante o primeiro ano e 1000 durante o segundo ano, de forma a alcançar os 3000 preconizados, na fase de reconhecimento do curso.

sh

II.b - DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE  
ARQUITETURA E URBANISMO - DIURNO



PRIMEIRO ANO

PRIMEIRO SEMESTRE

Código	Disciplinas	CHT	CHS	Pré-requisito	Professor
ARQ 1101	Estética e História da Arte I	72	4		M. Cecilia J. Nascif
ARQ 1301	Plástica	54	3		Dilma S. de Barros Góes
ARQ 1302	Técnicas e Meios de Representação Gráfica	54	3		Miriam Mirna Korolkovas
ARQ 2301	Projeto de Arquitetura I	90	5		Alfredo A. da Silva Filho / Luciana Calixto Lima
ARQ 2501	Matemática	72	4		Luiz Herkenhoff Coelho
ARQ 2502	Modelos de Estruturas (Maquetaria)	72	4		Flávia Ruschi Mendes
ARQ 2801	Informática Aplicada à Arquitetura e ao Urbanismo I	36	2		Henrique Silva Raposo
<b>C/H DO SEMESTRE</b>		<b>450</b>			

CARGA HORARIA SEMANAL - 25 HORAS

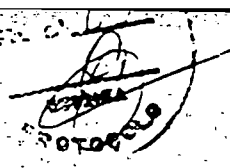
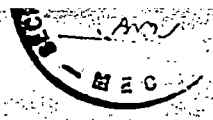
SEGUNDO SEMESTRE

Código	Disciplinas	CHT	CHS	Pré-requisito	Professor
ARQ 102	Estética e História da Arte II	72	4	ARQ 1101	Maria Cecilia J. Nascif
ARQ 1303	Geometria Descritiva	72	4		Dalila Grandi Peixoto
ARQ 1305	Desenho de Arquitetura e de Interiores	72	4		Dilma Sales de Barros Góes
ARQ 2302	Projeto de Arquitetura II	90	5	ARQ 2301	Ilmar Ignácio da Silva / Sheila Basílio Giestas
ARQ 2401	Materiais de Construção	72	4		João Luiz Calmon N. Gama
ARQ 2503	Estruturas Isostáticas	72	4		Brunella S. de A Bumachar
<b>C/H DO SEMESTRE</b>		<b>450</b>			

CARGA HORARIA SEMANAL - 25 HORAS



SEGUNDO ANO



TERCEIRO SEMESTRE

Código	Disciplinas	CHT	CHS	Pré-requisito	Professor
ARQ 1103	Estética e História da Arte III	36	2	ARQ 1102	Patrícia M. Sepulcri Basilio
ARQ 1202	Estudos Ambientais I	54	3		Alexandre J. Serafim
ARQ 1304	Perspectiva	54	3	ARQ 1303	Dalila Grandi Peixoto
ARQ 2303	Projeto de Arquitetura III	90	5	ARQ 2302	João Fernando C. Marroquim de Souza / Sheila Basilio Giestas
ARQ 2402	Mecânica dos Solos e Fundações	72	4		Marcel Olivier F. Oliveira
ARQ 2601	Conforto Ambiental I	72	4		Ana Paula F. da Silva
ARQ 2701	Topografia e Cartografia	72	4		Luiz Herkenhoff Coelho
<b>C/H DO SEMESTRE</b>		<b>450</b>			

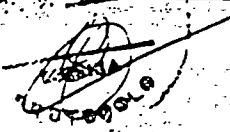
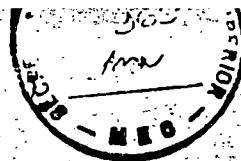
CARGA HORARIA SEMANAL - 25 HORAS

QUARTO SEMESTRE

Código	Disciplinas	CHT	CHS	Pré Requisito	Professor
ARQ 1104	História da Arte e da Arquitetura no Brasil.	90	5		M. Izabel Perini Muniz
ARQ 2304	Projeto de Arquitetura IV	90	5	ARQ 2303	Alfredo Alvaro da Silva Filho / Ilmar Ignácio da Silva
ARQ 2403	Tecnologia da Construção I	72	4	ARQ 2402	João Luiz Calmon. N. Gama
ARQ 2504	Teoria das Estruturas	72	4	ARQ 2503	Flávia Ruschi Mendes
ARQ 2602	Conforto Ambiental II	72	4	ARQ 2601	Ana Paula Ferreira da Silva
ARQ 2802	Informática Aplicada à Arquitetura e ao Urbanismo II	54	3	ARQ 2801	Henrique Silva Raposo
<b>C/H DO SEMESTRE</b>		<b>450</b>			

CARGA HORARIA SEMANAL - 25 HORAS

TERCEIRO ANO



QUINTO SEMESTRE

Código	Disciplinas	CHT	CHS	Pre-Requisito	Professor
ARQ 2101	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I	72	4		Patricia Sepulcri Basilio
ARQ 2105	Métodos e Técnicas de Pesquisa	36	2		Maria Izabel Perini Muniz
ARQ 2305	Projeto de Arquitetura V	90	5	ARQ 2304	João Fernando Marroquim de Souza / André Luiz de O. Chaves
ARQ 2404	Tecnologia da Construção II	72	4	ARQ 2403	Marcel Olivier F. Oliveira
ARQ 2405	Instalações Elétricas e Especiais	54	3		José Luiz Vieira
ARQ 2505	Sistemas Estruturais I	72	4	ARQ 2504	Flávia Ruschi Mendes
ARQ 2603	Conforto Ambiental III	54	3	ARQ 2602	Ana Paula Ferreira da Silva
<b>C/H DO SEMESTRE</b>		<b>450</b>			

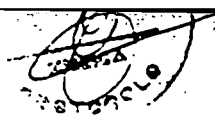
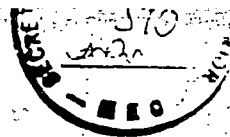
CARGA HORARIA SEMANAL - 25 HORAS

SEXTO SEMESTRE

Código	Disciplinas	CHT	CHS	Pré-Requisito	Professor
ARQ 2102	Teoria e História da Arq. e do Urbanismo II	72	4	ARQ 2101	Luciene P. de Souza
ARQ 2201	Técnicas Retrospectivas I	54	3		M. Cristina Coelho Duarte
ARQ 2306	Projeto de Arquitetura VI	90	5	ARQ 2305	André Luiz de O. Chaves / João Fernando C. Marroquim de Souza
ARQ 2307	Projeto de Urbanismo I	90	5		Douglas G. Gonçalves / M <sup>a</sup> da Conceição S. Pires
ARQ 2406	Instalações Hidro-Sanitárias e de Prevenção de Incêndio	54	3		Alexandre José Serafim
ARQ 2506	Sistemas Estruturais II	72	4	ARQ 2505	Brunella S. Bumachar
<b>C/H DO SEMESTRE</b>		<b>432</b>			

CARGA HORARIA SEMANAL - 24 HORAS

QUARTO ANO



SÉTIMO SEMESTRE

Código	Disciplinas	CHT	CHS	Pré-Requisito	Professor
ARQ 1201	Fundamentos Sociais e econômicos da Arq. E do Urbanismo	72	4		M. Cristina Almeida Antunes
ARQ 2104	Arte, Arquitetura e Urbanismo no Espírito Santo	54	3		Maria Izabel Perini Muniz
ARQ 1203	Estudos Ambientais II	54	3	ARQ 1202	Alexandre José Serafim
ARQ 2202	Técnicas Retrospectivas II	54	3	ARQ 2201	Luciene P. de Souza
ARQ 2308	Projeto de Urbanismo II	90	5	ARQ 2307	Laura Cristina R. Pessoa/ Douglas G. Gonçalves
ARQ 2310	Paisagismo I	90	5		Douglas G. Gonçalves/ Mariângela Portela da Silva
ARQ 2702	Fotointerpretação	36	2		Luiz H. Coelho
<b>C/H DO SEMESTRE</b>		<b>450</b>			

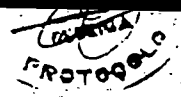
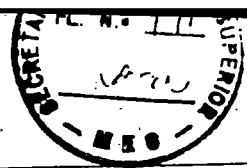
CARGA HORARIA SEMANAL - 25 HORAS

OITAVO SEMESTRE

Código	Disciplinas	CHT	CHS	Pré-Requisito	Professor
ARQ 2103	Evolução Urbana no Brasil	72	4		Maria Izabel Perini Muniz
ARQ 2309	Projeto de Urbanismo III	90	5	ARQ 2308	Laura Cristina R. Pessoa/ Douglas G. Gonçalves
ARQ 2311	Paisagismo II	90	5	ARQ 2310	Douglas G. Gonçalves/ Mariângela Portela da Silva
ARQ 2407	Saneamento Básico e Infra-Estrutura Urbana	54	3	ARQ 2406	Alexandre J. Serafim
ARQ 2408	Gerenciamento das Construções	54	3	ARQ 2404	João Luiz C. N. da Gama
ARQ 2803	Informática Aplicada à Arq. e ao Urbanismo III	54	3	ARQ 2802	Henrique Silva Raposo
ARQ 2010	Legislação e Ética Profissional	36	2		Alfredo A. Silva Filho
<b>C/H DO SEMESTRE</b>		<b>450</b>			

CARGA HORARIA SEMANAL - 25 HORAS

QUINTO ANO



**NONO SEMESTRE**

Código	Disciplinas	CHT	CHS	Pré-Requisito	Professor
ARQ 1901	Planejamento Urbano e Regional	90	5		Laura Cristina R. Pessoa
	* Optativa	72	4		
	* Atividades de Pesquisa e Extensão	144	8		
<b>C/H DO SEMESTRE</b>		<b>306</b>			

CARGA HORARIA SEMANAL - 17 HORAS

**DÉCIMO SEMESTRE**

Código	Disciplinas	C/H	Pré-requisito	
TFG	Trabalho Final de Graduação *	108	Disciplinas do Currículo Pleno	Professores arquitetos e urbanistas do Curso
<b>C/H DO SEMESTRE</b>				

(Total de carga horária de disciplinas, Trabalho Final de Graduação e Atividades de Pesquisa e Extensão = 3978 horas)

\* O Trabalho Final de Graduação não é uma disciplina, a carga horária destinada ao desenvolvimento do TFG inclui orientação e atividades de desenvolvimento do Trabalho relativas a debates e embasamento teórico. As Atividades de Pesquisa e Extensão obrigatórias para a conclusão do curso deverão também subsidiar o Trabalho Final de Graduação, porém como atividades distintas.

Obs: A critério do aluno, a carga horária de matérias optativas poderá ser distribuída em outras composições de horário segundo as disciplinas escolhidas, a partir do sétimo até o nono período, trocando os horários a elas reservados com Atividades de Pesquisa e Extensão que constam do Bloco E. O décimo período será inteiramente destinado ao Trabalho Final de Graduação.